



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

**MEMORANDO INTERNO 009/2024 – Eng/SMED**

Ijuí, 21 de junho de 2024

**DE:** SETOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

**PARA:** COPAM

**ASSUNTO:** PREGÃO ELETRÔNICO 69/2024 - Execução global para cobertura metálica, divisória e instalações elétricas na E. M. F. 15 de Novembro.

Conforme solicitação para que haja manifestação do Setor Técnico da SMEd referente à qualificação técnica do vencedor do certame - apresentamos nosso parecer:

a) Prova do registro ou inscrição do licitante na entidade profissional competente:

A) Empresa PEDRO ROGÉRIO ZANETTI E CIA. LTDA-EPP: A empresa apresentou certidão de registro na entidade competente, compatível com o objeto da licitação, com vigência válida, estando de acordo com o Edital.

b) Declaração formal do licitante indicando responsável técnico com o devido registro na entidade competente:

O edital exige uma “declaração formal do licitante, sob as penas cabíveis e conforme o modelo contido no anexo IV deste edital, indicando o (s) responsável (eis) técnico (s) pela execução da obra objeto da licitação, que deverá (ão) coincidir, obrigatoriamente, com o (s) responsável (eis) técnico (s) indicado (s) na certidão de registro de pessoa jurídica na entidade profissional competente. Procedeu-se a análise conforme segue:

A) Empresa PEDRO ROGÉRIO ZANETTI E CIA. LTDA-EPP: A empresa apresentou o responsável técnico, utilizando o modelo padrão, o qual coincide com o responsável técnico indicado na certidão de registro da empresa, estando em acordo com o edital;

c) Comprovação de capacitação técnico profissional na prestação de serviços compatíveis com o objeto da licitação:

O edital exige “atestado de capacidade técnica, atestando a execução de serviços pertinentes e compatíveis com as características e quantidades do presente edital, através de certidões ou atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente visado pelo órgão competente.

Conforme edital, define-se como serviços relevantes para o objeto a comprovação de execução de estruturas metálicas, com área mínima de 250,00m<sup>2</sup> e vão mínimo de 10m, além da execução de instalações elétricas.

Definido o critério procedeu-se a análise conforme segue:

A) Empresa PEDRO ROGÉRIO ZANETTI E CIA. LTDA-EPP: A empresa apresentou três atestados de capacidade técnica, em nome do responsável técnico apresentado pela empresa, devidamente registrados junto a um órgão competente, certificando a execução de três obras: execução de cobertura metálica; construção de uma escola infantil; e construção de uma praça de esporte e lazer. O atestado referente a



## MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

execução de cobertura metálica indica uma área de 323,32m<sup>2</sup>, sem apresentar o vão da cobertura. No entanto o referido atestado é de uma obra do próprio município da qual é possível constar que o vão é de 11,80m, conforme pesquisa realizada no site licitacon-RS, Prefeitura de Ijuí, TP03/2023. Esse atestado satisfaz as quantidades mínimas previstas no edital. Além disso os dois outros atestados contemplam a execução de instalações elétricas em baixa tensão.

Assim, conclui-se que a empresa PEDRO ROGÉRIO ZANETTI E CIA. LTDA-EPP, atende aos requisitos do certame, referente a qualificação técnica.

---

Matias Sausen Feil  
Engenheiro Civil  
CREA-RS 124.154